REQUERIMENTO N°074/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1°, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3°, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ***REQUER*** **ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL que, dentro do prazo regimental, INFORME OS MOTIVOS DE NÃO ESTAREM SENDO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANO** ***(guia, sarjeta, galerias de drenagem, bueiros, trincheiras, valas, poços de visita, dutos de canalização e demais componentes)*** **DAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CIDADE BEIRA MAR, e, de forma clara e detalhada, especifique o seguinte:**

1 - Desde quando foi identificada a redução ou interrupção dos serviços de limpeza no sistema de drenagem pluvial urbano no Bairro Cidade Beira Mar?
2 - Quais os motivos específicos que levaram à interrupção ou redução dos serviços de limpeza no referido sistema de drenagem?
3 - Existe um cronograma ou programação regular para a limpeza dos componentes do sistema de drenagem no Bairro Cidade Beira Mar? Se sim, qual é a periodicidade desses serviços?
4 - Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para minimizar os riscos de alagamentos e enchentes decorrentes da falta de limpeza no sistema de drenagem no bairro?
5 - Houve algum problema financeiro ou orçamentário que tenha impactado a execução dos serviços de limpeza no sistema de drenagem no bairro?
6 - Como o município tem monitorado a situação da drenagem pluvial no Bairro Cidade Beira Mar e quais

mvb

são os critérios utilizados para determinar a prioridade de intervenção em cada localidade?
7 – O município tem previsão para retomada dos serviços de limpeza no sistema de drenagem pluvial urbano no Bairro Cidade Beira Mar? Em caso afirmativo, qual é o prazo estimado para normalização dos serviços?
8 – Qual é o órgão e servidores públicos (nome, cargo e matrícula) responsáveis pela fiscalização e controle da manutenção do sistema de drenagem pluvial urbano no Bairro Cidade Beira Mar?
9 – Como é feito o registro das denúncias e reclamações dos moradores sobre problemas relacionados à drenagem pluvial no Bairro Cidade Beira Mar? Qual é o procedimento para tratar essas demandas?

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, apresentar uma justificativa sólida e relevante para a solicitação anterior, referente à limpeza do sistema de drenagem pluvial urbano no Bairro Cidade Beira Mar.

1 - Potencial Risco à Segurança dos Moradores:

A falta de limpeza adequada dos componentes do sistema de drenagem, como guias, sarjetas, galerias de drenagem, bueiros, trincheiras, valas, poços de visita, dutos de canalização e demais elementos, pode representar um potencial risco à segurança dos moradores do Bairro Cidade Praiana. Durante o período de chuvas intensas, a obstrução desses elementos pode resultar em alagamentos, que, por sua vez, podem causar acidentes e colocar em risco a integridade física dos cidadãos.

mvb

2 - Prejuízos Materiais e Financeiros:

A ausência de uma limpeza periódica e efetiva do sistema de drenagem também pode ocasionar prejuízos materiais significativos aos moradores do bairro. Alagamentos e inundações podem danificar propriedades, residências, veículos e pertences pessoais, acarretando custos financeiros para a recuperação dos danos causados pelas chuvas.

3 - Impacto Ambiental e Sanitário:

A manutenção inadequada do sistema de drenagem pluvial pode levar a problemas ambientais e sanitários no Bairro Cidade Praiana. A acumulação de detritos e resíduos nos canais de escoamento pode resultar em poluição ambiental, além de atrair vetores de doenças e comprometer a qualidade do ambiente urbano.

4 - Necessidade de Medidas Preventivas:

A realização regular da limpeza do sistema de drenagem pluvial é uma medida preventiva essencial para evitar problemas futuros. A prevenção de alagamentos e inundações por meio da manutenção adequada é mais eficiente e econômica do que lidar com os impactos e custos decorrentes da ocorrência desses eventos.

5 - Satisfação da Comunidade:

Atender a essa solicitação de limpeza do sistema de drenagem pluvial demonstrará o comprometimento da Prefeitura de Rio das Ostras com a satisfação e o bem-estar da comunidade do Bairro Cidade Praiana. Ações responsivas e proativas no que tange aos serviços públicos contribuem para fortalecer a relação entre a administração pública e os cidadãos.

mvb

A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DIANTE DAS DENÚNCIAS DE MORADORES QUE RECLAMAM QUE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA NÃO ESTÃO SENDO REALIDADOS NO BAIRRO CIDADE BEIRA MAR, O QUE OCASIONA NO CASO DE CHUVAS ALAGAMENTOS E PREJUIZOS AOS MORADORES, EM VIRTUDE DOS BUEIRROS E REDE PLUVIAL ESTAREM ENTUPIDAS POR FALTA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA.

Diante dos pontos apresentados, reforçamos a importância de atender prontamente à solicitação de limpeza do sistema de drenagem pluvial urbano no Bairro Cidade Beira Mar. Esperamos que as informações solicitadas sejam fornecidas em breve, a fim de garantir a segurança, o conforto e a qualidade de vida dos moradores desta região.

Registro que as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público, bem como essenciais para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo, conforme dispõe o §1°, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3°, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Rio das Ostras, RJ, 07 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

mvb